

RESOLUÇÃO N.º 018/2025

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA RUA INÁCIO FERNANDES, 245, JD QUEIROZ, NA CIDADE DE PATOS-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA – LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB – MANTIDO PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA - CNPJ N.º 09.203.265/0001-61.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 014/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/37011, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento de turma do Curso Técnico em Enfermagem na Rua Inácio Fernandes, 245, JD Queiroz, na cidade de Patos-PB, a ser ministrado pela Escola de Enfermagem São Vicente de Paula – localizada na cidade de João Pessoa–PB – mantida pelo Centro Técnico de Ensino Ltda. - CNPJ N.º 09.203.265/0001-61.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 21 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora